

Arquívio do P. M. C.

A C T A Nº 17

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21/4/1977

No dia vinte e um de Abril de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Eng^o Francisco Soares Pinheiro, Dr. José da Cruz Neto, Eng^o Carlos Lourenço Bóia, D. Zulmira Eneida de Sousa e Silva Cristo Barreto Cerqueira e Orlando Moreira de Campos Cruz.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vereador Sr. Dr. Vítor Manuel Cepeda Mangerão.

Entrou-se, depois, na ordem dos trabalhos, para que os membros da Câmara haviam sido expressamente convocados.

Orçamentos - Foi novamente presente o orçamento primeiro suplementar ao ordinário para o corrente ano, da Câmara, o qual apresenta, quer na receita, quer na despesa, a importância de 25 020 291\$10.

Verificando-se, pelas certidões anexas, que durante o tempo em que estiveram patentes ao público, nos termos legais, não foi apresentada qualquer reclamação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo definitivamente.

Funcionalismo municipal - Quadros e Vencimentos - O Sr. Presidente procedeu à leitura do Decreto-Lei nº 76/77, de 1 de Março, que fixa as categorias do pessoal da administração local e regional, tendo sido analisadas e interpretadas as suas disposições legais.

Também foi dado a conhecer o teor dos seguintes officios do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Regional e Local:

- Nº 512/G.SEARL, datado de 4 de Abril, que esclarece dúvidas quanto à verdadeira finalidade do referido Decreto-Lei e que, segundo informa, não pretende extinguir categorias existentes, mas sim integrá-las numa classificação única para toda a Administração Autárquica; e

- Nº 492/G.SEARL, sem data, dando a conhecer que chegou ao conhecimento do Ministério da Administração Interna que, por deficiente interpretação do disposto no artigo 2º do aludido Decreto-Lei, algumas Câmaras Municipais, Federações de Municípios e Serviços Municipalizados estão a proceder, não pro-

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

priamente à adaptação dos lugares e categorias existentes nos seus quadros de pessoal em conformidade com o anexo I referido no nº 1 do artigo 1º daquele diploma, como ali se preceitua, mas, sim, a verdadeiras e profundas remodelações ou reestruturações dos mesmos quadros, alertando para o facto de que, a fim de obviar a que sejam criadas situações absolutamente ilegais, da aplicação do aludido preceito não podem resultar, em caso algum, quaisquer promoções ou outras mudanças da situação relativa do pessoal que não derivem exclusiva e forçosamente da estrita execução do dispositivo do mencionado diploma.

O Sr. Presidente emitiu a opinião de que, não obstante o teor daqueles officios, o próprio preâmbulo do Decreto-Lei nº 76/77 esclarece que se torna necessário adequar as designações das categorias dos trabalhadores, ao conteúdo **funcional** dos cargos respectivos.

Por outro lado, o nº 1 do artigo 2º do mesmo diploma, impõe a adaptação dos lugares e categorias existentes no seu quadro de pessoal, em conformidade com o anexo I ao referido Decreto-Lei.

Disse ainda o Sr. Presidente que não dispondo o Decreto-Lei em causa, nomeadamente, quanto a formas de provimento, dispensa de condições de ingresso nos quadros, inexistência de habilitações legais e limite de idade, mas impondo a fixação de novos quadros, tal diploma só terá sentido e só poderá produzir efeitos positivos se aqueles condicionamentos se considerarem suspensos durante o período fixado para a sua execução.

Referiu-se ainda o Sr. Presidente ao problema do pessoal que se encontra a prestar serviço na Cozinha Económica, instituição esta totalmente gerida pela Câmara e exclusivamente a expensas desta, pelo que considera que devem ser atribuídas a esses trabalhadores as designações correspondentes às actividades que, na realidade, desempenham.

Emitiu também a opinião de que, em certos casos e por imperativos de justiça, não deverá ser observado o condicionamento estabelecido na alínea b) do nº 1 do artigo 10º do aludido Decreto-Lei nº 76/77, assim como se deveria aproveitar a oportunidade para criar os lugares absolutamente necessários aos diversos serviços municipais.

Concordando com as considerações feitas pelo Sr. Presidente, passou-se, depois, à fixação do quadro do pessoal maior da secretaria e, considerando que as quatro Secções em que está dividida (Central, Contabilidade, Licenças e Impostos e Obras Particulares) se encontram chefiadas, respectivamen-

te, por um primeiro-oficial, dois segundos-oficiais e um terceiro-oficial - este sem auferir gratificação de chefia -, tendo em atenção que tal injustiça deve ser sanada, e considerando também que, através do concurso extraordinário previsto no Decreto-Lei nº 37/77, de 29 de Janeiro, poderá ser facultado o acesso à classe imediata a alguns funcionários, a Câmara deliberou, por unanimidade de fixar a seguinte constituição, relativamente a lugares do quadro geral administrativo: 1 chefe da secretaria, 4 primeiros-oficiais, 8 segundos-oficiais e 16 terceiros-oficiais.

Seguidamente foi deliberado fixar o quadro do pessoal pela seguinte forma, sendo a resolução tomada por unanimidade, excepto quanto à criação do lugar de fiscal dos serviços de higiene e limpeza, em que votaram contra os Vereadores Srs. Orlando Cruz e Dr. José Neto:

Presidência

1 motorista de ligeiros

Secretaria

1 chefe da secretaria.
4 primeiros-oficiais
8 segundos-oficiais
16 terceiros oficiais
8 escriturários
9 escriturários-dactilógrafos.

Considerando-se extintos, desde já, os lugares que vagarem em consequência da promoção dos actuais funcionários à classe imediata.

3 auxiliares de secretaria
1 telefonista
3 contínuos
2 fiéis de arquivo
1 encarregado geral
5 serventes (em serviço de limpeza)
2 guardas
1 costureira de 2ª classe
1 alfaiate de 2ª classe (ficando também a seu cargo o canil)
3 cozinheiros
3 ajudantes de cozinheiro

Tesouraria

1 tesoureiro
2 auxiliares de tesouraria

Serviços de Saúde

1 médico municipal - A extinguir logo que vague o cargo.

Sanidade Pecuária

2 veterinários

Serviços de tratamento, acondicionamento, distribuição e venda de leite

1 servente

Serviços de Higiene e Limpeza

1 encarregado dos serviços de higiene e limpeza
1 fiscal dos serviços de higiene e limpeza
4 motoristas de pesados
34 varredores
24 serventes (em serviço de guarda de sentinas)
1 servente, no tempo parcial de 2 horas diárias, nos dias úteis, em serviço nos lavadouros).

Cemitérios

1 capataz
8 coveiros
2 auxiliares de cemitério

Serviços de fiscalização de impostos municipais, de posturas e de outros regulamentos

1 chefe de serviços de fiscalização
8 zeladores

Mercados e Feiras

1 fiscal de mercados e feiras
5 cobradores
3 auxiliares de mercados

O b r a s

1 chefe de serviços técnicos de fomento
1 engenheiro de 1ª classe
1 arquitecto de 1ª classe
1 adjunto técnico principal
1 adjunto técnico de 1ª classe
1 topógrafo-chefe
1 topógrafo de 1ª classe
1 topógrafo de 2ª classe
1 desenhador-chefe
1 desenhador de 1ª classe
2 desenhadores de 2ª classe
5 desenhadores de 3ª classe
1 chefe de serviços de conservação de estradas
1 encarregado de obras
1 encarregado de parques de viaturas automóveis
2 capatazes
1 contínuo
10 motoristas de pesados
1 condutor de cilindros de 1ª classe
1 apontador
2 cabos de cantoneiros
13 cantoneiros de 1ª classe
11 cantoneiros de 2ª classe

Handwritten initials and signature in the top right corner.

- 1 mestre de oficinas
- 1 serralheiro civil de 1ª classe
- 1 serralheiro mecânico de 1ª classe
- 2 serralheiros mecânicos de 2ª classe
- 1 ajudante de serralheiro
- 1 electricista de 1ª classe
- 1 ajudante de **electricista**
- 1 canalizador de 2ª classe
- 3 asphaltadores de 2ª classe
- 1 asphaltador de 3ª classe
- 1 carpinteiro de 1ª classe
- 2 carpinteiros de 2ª classe
- 1 pintor de 2ª classe
- 3 pintores de 3ª classe
- 1 trolha de 1ª classe
- 2 trolhas de 3ª classe
- 2 pedreiros de 1ª classe
- 2 pedreiros de 3ª classe
- 1 calceteiro de 1ª classe
- 2 calceteiros de 2ª classe
- 18 serventes
- 1 guarda
- 2 porta-miras
- 1 fiel de armazém

Jardins, parques e arborização

- 1 encarregado de jardins
- 2 jardineiros de 1ª classe
- 5 jardineiros de 2ª classe
- 4 ajudantes de jardineiro
- 3 vigilantes de jardins e parques

Serviços de Aferição

- 1 aferidor de pesos e medidas

Biblioteca e Serviços Culturais

- 1 bibliotecário de 3ª classe
- 1 arquivista
- 1 encarregado de Biblioteca
- 1 vigilante de Biblioteca
- 2 porteiros
- 1 servente

Serviços de Turismo

- 1 chefe de serviços de turismo
- 1 catalogador de 2ª classe
- 2 recepcionistas de 1ª classe
- 1 fiel de arquivo
- 1 fiscal de serviços de turismo
- 1 motorista de pesados
- 1 condutor de máquinas de 3ª classe
- 1 paquete

Aprovado o quadro do pessoal dos diversos serviços, procedeu-se à colocação nominal dos trabalhadores nas apenas dos que, segundo o critério atrás estabelecido para aplicação das disposições do Decreto-Lei nº 76/77, mudam para as novas categorias ou designações e pela seguinte forma:

Secretaria

Terceiro-oficial - Graciete Migueis Picado, Maria Helena Ferreira Bastos e Licínio da Silva Gomes.

Escriturário - António Alberto de Jesus Plácido, João Alberto Lopes do Casal, Ana Rosalina Pinto Ribeiro Correia, Manuel Gomes Correia, Vasco Alves Lopes, Graciete Rebelo e Silva Ladeira Génio, Margarida Saraiva Dias da Silva Gomes e Maria de Fátima de Pinho Moreira da Cunha.

Auxiliar de Secretaria - José Lima da Peixinha, Manuel Marques Dias Vaia e Elmano Lopes Ramos.

Contínuo - José dos Santos Coutinho da Maia.

Fiel de arquivo - João Carlos Lima Gaspar.

Servente(em serviço de limpeza) - Maria de Lurdes Pinto Calisto, Emília Tavares Miranda, Maria Margarida de Lemos Soares, Maria Clélia da Silva Assunção e Maria Manuela Marques Pereira.

Costureira de 2ª classe - Arminda da Silva Ferreira.

Alfaiate de 2ª classe (ficando também a seu cargo o canil) - Alexandre Pereira Nogueira.

Cozinheiro - Manuel Tavares Cirne, Maria Luisa Alves dos Reis e Manuel Martins Sequeira.

Ajudante de cozinheiro - Olívia Maria Gomes Soares, Otelinda das Doreis Seixas Moraes e Maria Gomes Duarte.

Tesouraria

Auxiliares de tesouraria - Emanuel Moreira da Cunha e Ana Maria dos Reis Freire.

Serviços de tratamento, acondicionamento, distribuição e venda de leite

Servente - Maria Augusta Soares da Silva.

Serviços de Higiene e Limpeza

Fiscal dos serviços de higiene e limpeza - João Ferreira dos Santos Varela.

Motorista de pesados - José Simões Marques, Sebastião de Oliveira Moraes e Fernando dos Santos Venâncio.

Servente(em serviço nos lavadouros) - Ermelinda Ferreira dos Santos.

Servente(em serviço nas sentinas) - Agostinho Alves Ribeiro, António Maria Gomes da Costa, António da Silva Ferreira, Albino de Oliveira Figueira, Maria da Luz Maia Pacheco, Eduarda de Jesus Pereira Campos, Lisete dos Santos Marques, Olívia Gonçalves de Oliveira Gomes, Alzira de Jesus das Neves, Maria da Anunciação Marques dos Santos, Maria da Conceição Marques Miranda, Guilhermina Pinto, Vitória Meraís da Silva, Manuel da Costa Oliveira, Maria La-Salette Fernandes Botelho, Adelino José Correia, António Marques Tavares, António Mesquita de Sousa, António da Silva (Cascais), João da Conceição Sarabando, Joaquina Alves Leite, Manuel Gonçalves Areias, Pedro Rodrigues de Sá e António da Costa Fragoso.

Cemitérios

Capataz - José Simões Maio.

Coveiro - Anselmo Peralta, Francisco Ferreira Maia, Manuel Augusto Cardoso e David Cristóvão das Dores.

Auxiliar de cemitério - Deonilde de Fátima Tavares Figueiredo e Maria do Carmo Maia Marques.

Serviços de Fiscalização de impostos municipais, de posturas e outros regulamentos

Zelador - António de Sousa Lima, Adriano Cirne Tavares, Arnaldo da Cruz Lopes, Américo Neves da Silva, António Ramos de Andrade, Aires da Silva, Manuel da Silva e António Manuel Ramos de Assunção.

Mercados e Feiras

Cobrador - António Luís, Joaquim Lourenço de Figueiredo e José Duarte de Almeida.

Auxiliar de mercados - Manuel dos Santos Rebelo, Maria Aline Simões e Maria do Rosário de Jesus Costa.

O b r a s

Chefe de serviços técnicos de fomento - Francisco Jorge dos Santos Maçariço.

Adjunto técnico principal - Manuel Duarte Ramos.

Desenhador de 3ª classe - Mário Martins, Hélder Ferreira Rodrigues Pião, Eugénio Gonçalves dos Santos Neto, Licínio Ribeiro João e Manuel Carlos Martins.

Encarregado de parques de viaturas automóveis - Belmiro Pirra Ferreira Génio.

Capataz - António Marcelino.

Motorista de pesados - António Pereira da Luz, Luís Afonso da Silva Soares, João de Lemos Soares, Manuel Martins da Silva, António Dias Gamelas, Aníbal Pires Viegas, Laurentino Fernandes Maia, Severino Augusto Morais e Aníbal Gomes de Moura.

Condutor de cilindros de 1ª classe - Joaquim Rodrigues.

Mestre de oficinas - António Lage Lopes.

Serralheiro civil de 1ª classe - Francisco Ferreira de Carvalho.

Serralheiro mecânico de 1ª classe - Inocêncio Ribeiro Gaspar.

Serralheiro mecânico de 2ª classe - José dos Santos Garcia e Anacleto Marques Vieira Peralta.

Ajudante de serralheiro - António Joaquim Casal Ribeiro.

Electricista de 1ª classe - José da Conceição Barreto.

Canalizador de 2ª classe - Guilhermino António Leite.

Asfaltador de 2ª classe - José Maria Ricarte, Ângelo Francisco Neto e António da Silva Barros.

Asfaltador de 3ª classe - José António Luís Ferreira.

Pintor de 2ª classe - Manuel Joaquim Ventura Henriques.

Pintor de 3ª classe - Manuel Fernando Oliveira Ramos, António Óscar Claro Outeiro Sousa Carneiro e Francisco de Jesus Pereira.

Trolha de 1ª classe - António da Silva Melão.

Trolha de 3ª classe - Hélder Rodrigues Lameiro e Manuel Rodrigues Matos.

Pedreiro de 1ª classe - David Gonçalves Morais e Manuel Marques da Graça.

Pedreiro de 3ª classe - Carlos de Oliveira e David Correia Ribeiro.

Calceteiro de 1ª classe - Evaristo Garcia Paulo.

Calceteiro de 2ª classe - José Esperanço e Manuel Marques Vitória.

Servente - Adelino Ferreira dos Reis, Alberto Costa, Alberto Marques Birrento, António Nunes Oliveira, Fernando de Jesus, Fernando de Almeida Paulo, Francisco da Cunha Correia, Francisco Pereira, Silvério Simões Brandão, José Cândido Conceição Gomes, José Paulo, Manuel Cabral, Joaquim Carlos Martins Rodrigues, Pedro Manuel Fernandes Freire, Carlos Manuel Soares Videira, Manuel Augusto Marques Ferreira, Manuel Marques da Costa e Manuel de Oliveira Casimiro.

Guarda - António Teixeira.

Porta-miras - Manuel Esperanço e Gentil Esperanço.

Jardins, parques e arborização

Encarregado de jardins - Artur de Oliveira.

Jardineiro de 1ª classe - Joaquim das Neves e José Lopes Coelho.

Jardineiro de 2ª classe - Manuel Dias de Oliveira, Diamantino Mendes Alves, Joaquim Pereira, Manuel do Rosário Gonçalves Simões e Mário Jorge Prata.

Vigilante de jardins e parques - José Pedro da Fonseca, Francisco da Rocha e Clemente Alberto de Oliveira.

Serviços de Aferição

Aferidor de pesos e medidas - Raúl Artur de Sousa Afonso.

Biblioteca e Serviços Culturais

Vigilante da Biblioteca - Eduardo Lopes Teixeira.

Porteiro - Benjamim de Melo Paulino.

Servente (em serviço de limpeza) - Alda de Jesus Pereira Lima.

Serviços de Turismo

Catalogador de 2ª classe - Maria Amélia Teixeira de Sousa.

Fiel de arquivo - Maria Luisa de Resende Gonçalves Andias.

Fiscal dos serviços de turismo - José Evaristo Rodrigues de Almeida.

Motorista de pesados - João Ferreira da Costa.

Condutor de máquinas de 3ª classe - Manuel Joaquim Bola.

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade:

a) Solicitar à Comissão Representativa dos Trabalhadores do Município que dê conhecimento a todo o pessoal das novas categorias agora atribuídas, a fim de remediar possíveis lapsos.

b) Que, em consequência das resoluções hoje tomadas, sejam pagos os retroactivos respeitantes a vencimentos e subsídios de férias e de Natal, a todos os trabalhadores que a elcs tiverem direito por força da colocação em novos cargos ou com designação diferente, ou, ainda, por motivo da alteração da letra correspondente à respectiva categoria.

c) Que esses pagamentos, bem como o das novas remunerações, tenham início a partir da aprovação definitiva dos orçamentos suplementares da Câmara e da Zona de Turismo, dos quais deverão constar não só as verbas necessárias para o efeito, como a descrição de todos os cargos fixados para o quadro de pessoal.

Josephus...
Hawaii S. L. in the

Rec'da Paup' mts
Car... ..

Hone de Christ's...
of... ..